

## RETIFICAÇÃO DA NOTA TÉCNICA 19 DA CT SHQA

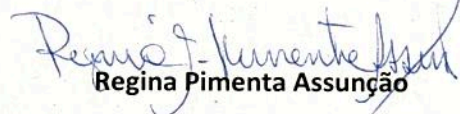
**Proposta de hierarquização das solicitações de municípios no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”, a partir das manifestações recebidas em atendimento à Deliberação CIF nº 117, de 23 de outubro de 2017.**

A Coordenação da CT SHQA vem por meio desta retificar a Nota Técnica nº 19/2018 da CT SHQA, que hierarquiza as solicitações de municípios da Área Ambiental 2 de Minas Gerais no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”, a partir das manifestações recebidas em atendimento à Deliberação CIF nº 117, de 23 de outubro de 2017.

Tendo em vista que o GT DE ESGOTAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS desta Câmara Técnica necessita esclarecer alguns pontos deste pleito, surgidos a posteriori, solicitamos a retirada do item “**B. CIGIRS**”, que contém o município de Resplendor.

Tal município será incluído na Nota Técnica complementar a ser apresentada em junho a este Comitê Interfederativo.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.



Regina Pimenta Assunção

Coordenadora

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DAS ÁGUAS - CT SHQA